



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREF. MUNICIPAL-FW	
fls.	Rubrica
17	C

PORTARIA Nº158, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

Designa o Conselho Municipal de Assistência Social-COMAS como responsável para realizar o Monitoramento e a Avaliação da Parceria entre a Lar dos Idosos São Vicente de Paulo e o Município de Frederico Westphalen.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 51, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019 de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designa o Conselho Municipal de Assistência Social-COMAS como responsável para realizar o Monitoramento e a Avaliação da Parceria entre a Lar dos Idosos São Vicente de Paulo e o Município de Frederico Westphalen, conforme art. 59, §2º da Lei 13.019/14.

Art. 2º São atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social-COMAS, monitorar e avaliar a parceria celebrada com Lar São Vicente de Paulo, cujo objeto consiste na Parceria para realização de atividades na área da Assistência Social, através da conjugação de esforços para execução dos serviços assistenciais de ação continuada, mediante a execução do projeto "Proteção e Cuidado ao Idoso", conforme plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frederico Westphalen/RS, aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Marizete Lourdes Frozzi
MARIZETE LOURDES FROZZI
Sec. Mun. da Administração

Carla Veronese Zandoná
CARLA VERONESE ZANDONÁ
Sec. Mun. da Assistência Social e Habitação

Ato publicado dia 14/04/2020.

Michele Donatti
MICHELE DONATTI
Oficial de Gabinete



**FREDERICO
WESTPHALEN**
Administração 2017-2020
JUNTOS PODEMOS MAIS